



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 068/2019

EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o pagamento de gratificação aos integrantes da Junta Médica da Administração Pública Direta do Município de Quissamã, solicitando se digne o competente processo legislativo.

Com a edição da Lei Complementar nº 006/2019, a Prefeitura de Quissamã passou a ser responsável pela realização de perícia médica para todos os casos de licenças para tratamento de saúde acima de 30 dias, bem como pelas licenças maternidade das servidoras municipais, o que está sendo efetuado por uma Junta Médica, conforme previsto no inciso II do artigo 100 da mencionada legislação.

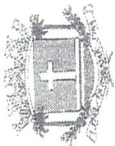
Por se tratar de um relevante trabalho e buscando estruturar o órgão responsável pela perícia médica, que está indissociável a valorização monetária de seus Servidores Públicos, e ofertar programas de qualidade e produtividade, propomos o pagamento da gratificação aos servidores integrantes da Junta Médica em razão do efetivo exercício de atividade médica pericial.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã



Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã/RJ.
Secretaria Municipal de Administração

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Quissamã/RJ, 19/11/2019.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PROCESSO Nº 12.423/2019.

GRATIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR MENSAL JETON	IPMQ	13º SAL. 1/12	IPMQ	FÉRIAS 1/12	IPMQ	MENSAL	2019	2020	2021
JETON	75,20	4	902,40	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	902,40	902,40	10.828,80	10.828,80
Total da despesas		4	902,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902,40	902,40	10.828,80	10.828,80

Robson Roberto de Souza Pereira
Coordenador Geral
de Gestão de Pessoas
Matrícula: 2064 - SEMAD

P.M.Q.
Processo nº 12423/19
Rubrica *[assinatura]* Fls. 07



Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Quanto aos limites legais em face da LRF:

Conforme relatório publicado, anexo aos autos, as despesas com pessoal (Executivo) para fins de apuração da LRF atingiram **49,39%** da Receita Corrente Líquida, dentro do limite de máximo de comprometimento da receita, **54%** (para o poder Executivo), definido no inciso II do § 1º do art. 19 da LRF e alínea “b”, inciso III do art. 20 da mesma Lei. Fica o alerta que o limite está bem próximo do limite prudencial de 51,30% e o aumento das despesas com pessoal, em geral, no futuro, poderá ocasionar o descumprimento dos limites. A realidade descrita pode ser observada no demonstrativo da receita corrente líquida publicado pela CONGE.

Estimativa de gasto com pessoal considerando o atual processo:

RCL SET/18 A AGO/19	242.005.059,79
DESPESA COM PESSOAL SET/18 A AGO/19	119.529.051,79
PROCESSOS ANTERIORES	1.728.421,84
PROCESSO ATUAL	902,40
TOTAL DA DESPESA	121.258.376,03
% DA DESPESA COM PESSOAL	50,11%

Quissamã-RJ, em 21 de novembro de 2019.

[assinatura]
Alan Carlos A. de Souza
Coordenador de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 6783

[assinatura]
Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat.: 6840

MUNICÍPIO DE QUISSAMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Últ. 12Meses	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.423.783,33	8.438.509,51	9.361.135,21	18.240.219,77	11.139.457,56	8.426.988,32	8.643.149,80	7.483.140,27	8.554.398,18	10.152.114,94	13.629.246,02	8.310.965,73	120.803.108,64	161.471,23
Pessoal Ativo	8.423.783,33	8.438.509,51	9.361.135,21	18.240.219,77	11.139.457,56	8.426.988,32	8.635.153,29	7.483.140,27	8.554.398,18	10.152.114,94	13.466.316,91	8.310.965,73	120.632.183,02	161.471,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.000.436,92	7.048.343,41	7.300.256,78	17.720.631,07	8.662.633,84	7.241.619,34	7.428.082,43	7.452.618,50	7.298.674,72	8.247.304,07	10.986.295,25	7.694.764,46	104.081.660,81	161.471,23
Obrigações Patronais	1.423.346,41	1.390.166,10	2.060.878,43	519.588,70	2.476.823,72	1.185.368,98	1.207.070,86	30.521,77	1.255.723,46	1.904.810,87	2.480.021,66	616.201,25	16.550.522,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.996,51	0,00	0,00	0,00	162.929,11	0,00	170.925,62	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.996,51	0,00	0,00	0,00	162.929,11	0,00	170.925,62	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	65.439,54	104.480,39	7.426,64	30.015,58	14.856,41	19.300,88	123.843,99	7.177,78	49.914,96	538.937,14	294.733,61	24.226,33	1.280.353,25	155.174,83
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65.439,54	104.480,39	7.426,64	25.141,15	14.856,41	19.300,88	51.622,48	7.177,78	49.914,96	39.522,66	12.581,66	24.226,33	421.690,88	132.495,93
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	4.874,43	0,00	0,00	72.221,51	0,00	0,00	499.414,48	282.151,95	0,00	858.662,37	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.678,90
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.358.343,79	8.334.029,12	9.353.708,57	18.210.204,19	11.124.601,15	8.407.687,44	8.519.305,81	7.475.962,49	8.504.483,22	9.613.177,80	13.334.512,41	8.286.739,40	119.522.755,39	6.296,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
VALOR														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	242.005.059,79													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	242.005.059,79													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	119.529.051,79													
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	130.682.732,29													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	124.148.595,67													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	117.614.459,06													
Fonte : Controladoria Geral do Município														
% SOBRE A RCL AJUSTADA														
	49,39%													
	54,00%													
	51,30%													
	48,60%													

P.M.Q
Processo nº 12423/19
Rubrica Fls 10